



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Optimização do modelo de cobrança de tarifas dos parques de estacionamento públicos

Em resposta às necessidades da população, o actual Governo está a aproveitar activamente os terrenos ainda não aproveitados para a construção de parques de estacionamento ao ar livre provisórios. Segundo as estatísticas do Governo, se o plano de aproveitamento for concretizado na totalidade, criar-se-ão mais mil lugares de estacionamento provisórios para automóveis ligeiros em Macau. Recentemente, os respectivos parques de estacionamentos provisórios foram abertos ao público, aliviando eficazmente a procura de estacionamento nas diversas zonas da cidade.

Ao mesmo tempo, o Governo tem vindo a otimizar o modelo de cobrança de tarifas nos parques de estacionamento públicos, aplicando as medidas de cálculo por cada “meia hora” e de “estacionamento gratuito nos primeiros 15 minutos”, para responder às necessidades temporárias dos residentes e elevar a rotatividade dos lugares de estacionamento. Esta medida foi bem acolhida e reconhecida junto da população. Até 6 de Maio de 2026, 34 parques de estacionamento públicos implementaram a medida de cálculo por cada “meia



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

hora” e 7 parques de estacionamento públicos implementaram, a título experimental, a medida de “estacionamento gratuito nos primeiros 15 minutos”.

A optimização do modelo de cobrança de tarifas nos parques de estacionamento públicos contribui para o seu melhor aproveitamento por parte dos residentes, pois estas medidas podem reduzir os estacionamentos ilegais nas vias públicas e para elevar a taxa de utilização dos recursos de estacionamento. No entanto, atendendo a que o novo modelo de cobrança de tarifas não abrange todos os parques de estacionamento públicos de Macau, assim, interpelo sobre o seguinte:

1. A medida de “estacionamento gratuito nos primeiros 15 minutos” concentra-se, principalmente, nos parques de estacionamento públicos ao ar livre. Na resposta a uma interpelação escrita apresentada por um Deputado, o Governo afirmou que ia continuar a avaliar a sua eficácia e que ia estender a sua aplicação a outros locais adequados. Passado já por um período experimental e a fim de satisfazer as necessidades de estacionamento temporário de um maior número de residentes que precisam de tratar de alguns assuntos de curta duração, quando é que o Governo prevê a possibilidade de estender esta forma de cobrança aos parques de estacionamento públicos em recintos fechados?

2. Com a entrada em funcionamento do modelo de limite máximo de tarifas de estacionamento por cada 24 horas no Parque de Estacionamento do Centro Modal de Transportes da Barra, a taxa de utilização de veículos particulares



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

aumentou significativamente, o que demonstra que é grande a procura de lugares de estacionamento a longo prazo por parte dos residentes, mas, ao mesmo tempo, a taxa de estacionamento de motociclos continua baixa, tanto nos dias úteis como nos fins-de-semana, portanto, os recursos de estacionamento estão a ser desaproveitados. Com vista a satisfazer as necessidades de estacionamento dos automóveis particulares e a maximizar os recursos dos parques de estacionamento públicos, o Governo vai ou não ponderar alterar parte dos lugares de estacionamento destinados a motociclos para lugares de estacionamento de automóveis particulares?

3. As medidas de cálculo por cada “meia hora” e de “estacionamento gratuito nos primeiros 15 minutos” já entraram em funcionamento há algum tempo. Quais foram os respectivos resultados?

7 de Maio de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Leong Pou U